

de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 2 de Março de 2011, determinei a celebração de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 20 de Junho de 2011, com o candidato abaixo indicado:

Sidónio Nunes Estêvão, na carreira e categoria de Assistente Operacional, posicionado na Posição 1, Nível 1, da Tabela Remuneratória Única a que corresponde a remuneração mensal de 485 €. Este trabalhador fica sujeito ao período experimental de acordo com o previsto nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

30 de Junho de 2011. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Ricardo Filipe Marreiros Cardoso*.

304862174

Declaração de rectificação n.º 1111/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no aviso n.º 13196/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2011, onde se lê «Presidente: Eng.º Luís Filipe Lopes Lourido, Chefe de Divisão Logística» deve ler-se «Presidente — engenheiro Luís Filipe Lopes Lourido, chefe da Divisão de Rede Viária e Espaço Público».

30 de Junho de 2011. — O Vereador, em regime de permanência, *Ricardo Cardoso*.

304862085

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 14071/2011

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) do Departamento Municipal de Desenvolvimento de Aplicações — (Referência B).

Cessação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Matilde Augusta Alves, datado de 16.06.2011 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, cessou o procedimento concursal comum supra identificado, aberto através do aviso de abertura n.º 8987/2011, de 13 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 73, 2.ª série.

28 de Junho de 2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304851052

Aviso n.º 14072/2011

Procedimento Concursal Comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (m/f) do Gabinete de Auditoria Interna — (Referência C).

Cessação de procedimento concursal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Dr.ª Matilde Augusta Alves, datado de 16.06.2011 e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua actual redacção, cessou o procedimento concursal comum supra identificado, aberto através do aviso de abertura n.º 8987/2011, de 13 de Abril, publicado no *Diário da República*, n.º 73, 2.ª série.

28 de Junho de 2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304851263

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 14073/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de oito postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e fundamentado o relevante interesse público, ponderada a carência de recursos humanos na área da educação e a evolução global dos recursos humanos do Município, e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento neste Município, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Porto de Mós de 22 de Junho de 2011, sob minha proposta, proceder-se-á ao recrutamento excepcional nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, dos trabalhadores necessários à ocupação de oito postos de trabalho, todos em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós, para exercerem funções na Divisão de Educação, Acção Social e Juventude.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho.

2 — Consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encontra-se temporariamente dispensada, de acordo com a informação disponibilizada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3 — Número de postos de trabalho e modalidade da relação jurídica de emprego público: oito postos de trabalho a ocupar através da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a tempo parcial.

4 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou actividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria:

Oito lugares de Assistente Operacional (Educação), para desempenharem funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe designadamente o apoio nas refeições, recepção e acompanhamento de crianças, de acordo com o projecto educativo do agrupamento/escola onde prestará serviço.

4.1 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções, não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: área do Município de Porto de Mós.

6 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Requisitos de admissão — a preencher até o termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Os enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — De acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

7.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do